



GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 608/2019

BOA VISTA-PB, 03 DE JULHO DE 2019.

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA
PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º – Fica denominada de **JOSÉ GOMES DE LACERDA (ZÉ LACERDA)**, uma das novas artérias situada da nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 03 de julho de 2019.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL